



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA

Ofício nº 3/2022/UFPR/R/CT

Curitiba, 20 de julho de 2022.

Assunto: NOTA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA SOBRE A OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO JOÃO JOSE BIGARELLA

Considerando a ocupação ocorrida por um grupo estudantes em 13/07/2022 no Ed. João José Bigarella o Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, dentro de suas atribuições regimentais se manifesta sobre esta situação.

Após uma semana de suspensão das atividades deste bloco didático os danos causados aos cursos de graduação em Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura e Geologia já se fazem sentir. Aulas práticas foram suspensas pois os alunos e docentes não tem acesso aos laboratórios didáticos. Vimos com preocupação a situação dos graduandos destes três cursos sendo **PENALIZADOS** por esta ocupação. Há obras de melhoramento de laboratórios que estão sendo interrompidas que causam prejuízo ao erário. Projetos de pesquisa e teses de doutorados sendo interrompidas as pesquisas. As atividades de TI imprescindíveis ao funcionamento do Setor funcionando com restrição. É de fácil compressão os danos causados a comunidade do SCT, uma unidade da UFPR que sempre prestou serviços de qualidade no ensino, pesquisa e extensão.

Diante o exposto, pedimos a **IMEDIATA** desocupação do prédio para que possamos retomar as atividades ensino, pesquisa e extensão e de certa forma minimizar os prejuízos causados enquanto há tempo. Salientamos fortemente que se o prédio continuar ocupado teremos **PREJUÍZOS IRREVERSÍVEIS AOS ESTUDANTES** com relação à conclusão do semestre letivo e atividades de pesquisa.

Este Conselho Setorial por obrigação regimental deve zelar pela integridade de suas unidades e manutenção de suas atividades, o fará.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 20/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PHILIPPI CAMBOIM, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS GEODESICAS**, em 20/07/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DA CRUZ, VICE / SUPLENTE CHEFE DE DEPARTAMENTO (DEPARTAMENTO DE GEOMATICA)**, em 20/07/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CT**, em 20/07/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VEDOR DE PAULA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ERCOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARANA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA**, em 20/07/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE CORDEIRO SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GEOGRAFIA) - CT**, em 20/07/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HIDEO ARAKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CONFORTI FERREIRA GUEDES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GEOLOGIA) - CT**, em 20/07/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CESAR ANTUNES PAREDES, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/07/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDENILSON ROBERTO DO NASCIMENTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - CT**, em 20/07/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA PAGNO, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE BORGHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CT**, em 20/07/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO TORRES, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA - CT**, em 20/07/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VOLOCHKO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4725020** e o código CRC **388700B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.046780/2022-80

SEI nº 4725020

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico Bloco Azul ç Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas - CEP 81531-980 Curitiba - PR (41)3361-3198